



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061 / 2026

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE POMERODE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **Serviço de calibração e ajuste de etilometrô bem como verificação metrologia. Serviço feito com verificação junto ao INMETRO..**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 Serviço realizado as-iv - manutenção, ajuste (calibração) e verificação metrológica junto ao inmetro - foram realizados testes e procedimentos de manutenção preventiva e corretiva como: verificação de integridade precisão e funcionamento da célula eletroquímica; - verificação, ajustes e testes de precisão de leitura (escala de 0.000 até 2.000 mg/l); - testes de repetibilidade, consistência e precisão dos resultados de medições; - troca de bateria alcalina (bateria de qualidade, com voltagem adequada para o funcionamento do etilômetro, d e acordo com a recomendação da fabricante) e limpeza nos componentes internos. - aparelho ajustado (calibrado) com gás seco - certificado de material de referencia (mrc) conforme inmetro nit -sefiq 018. - este serviço refere-se ao ajuste (calibração) da célula eletroquímica, utilizando gás seco certificado pelo inmetro onde é realizado em laboratório a calibração e a conferência do resultado efetuando no mínimo 5 testes c om cada gás seco. reprogramação da data para a próxima certificação junto ao inmetro de acordo com o novo certificado.

3.2

4 DA CONTRATADA

RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA - EPP

CNPJ nº 05.591.590/0001-98

RUA JOSE MARIA LEONARDI, 395, JARDIM SAO JORGE, PEDREIRA-SP

CEP: CEP: 13920000

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de até dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

6.1 Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 1.871,17 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.





Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE ETILÔMETRO	SERVIÇO	1,00	R\$ 1.071,00	1.071,00
SERVIÇO VERIFICAÇÃO METROLOGIA INMETRO	UNIDADE	1,00	R\$ 800,17	800,17
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 1.871,17 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1 Polícia Militar

9 DA PUBLICAÇÃO

9.1 Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

10.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

11.1 Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.





POMERODE
PREFEITURA MUNICIPAL

Pomerode / SC, 4 de março de 2026.

Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2026 10:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6946d9ac0aa3a>



Município de Pomerode

Rua 15 de Novembro, n.º 525 - Centro | Pomerode / SC | CEP 89.107-000
Fone (47) 3387-7229
E-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br
<https://pomerode.atende.net/>

